

## Câmara Municipal de Caçapava — Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2018

Pretende o Vereador **Marcelo Prado**, através do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2018, que "<u>Inclui e modifica dispositivos na Lei Orgânica do Município de Caçapava e dá outras providências</u>".

Analisando a presente propositura, verifico que, apesar do Parecer desfavorável da Procuradoria Jurídica desta Casa, nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento, entendendo que a propositura em questão se mostra de acordo com a função do Poder Legislativo de fiscalizar as ações governamentais do Executivo, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais-membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de Julho de 2018.

Glauco Spinelli Jannuzzi Presidente e Relator

Elisabete Natali Alvarenga Preta da Rádio Vice-Presidente

> Marcelo Prado Membro